

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICÍPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA



## LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO 465774/2025 C.M.C. Nº 046977

| NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUACU                 |                    |                     | СРЕ/СNРЈ:<br>12457124000180 |  |
|--|--------------------|---------------------|-----------------------------|--|
|  |                    |                     |                             |  |
| CONSTITUIÇÃO:  |                    |                     | H                           |  |
| Outras Formas de Associação  | HILLY              | 11/1                |                             |  |
| ENDEREÇO:<br>JORGE SANWAIS   |                    | <b>NÚMERO:</b> 1531 | COMPLEMENTO:<br>SALA 05     |  |
| BAIRRO:  | CEP:               | ÁREA ABERTA M²:     | ÁREA CONSTRUÍDA M²:         |  |
| CENTRO   | 85851150           | 0,00                | 28,18                       |  |
| ATIVIDADE: 9319-1/01 - Produção e promoçã 8591-1/00 - Ensino de esportes *** | io de eventos espo | ortivos *** NÃO EX  | XERCE NO LOCAL***           |  |
| 6391-1/00 - Liisiilo de espoites   | NAO LALKEL NO L    | OCAL                |                             |  |
|  | - NY/2/17          |                     |                             |  |
| RESTRIÇÕES:  |                    |                     |                             |  |
| Turne .  |                    |                     | mann.                       |  |
| VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE:<br>16/04/2025                                 |                    | A Comment           | PROTOCOLO:<br>PRP2509985625 |  |

ESTA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB VIGENTE, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 19.449 DE 05 DE ABRIL DE 2018 E DO PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.425 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO E CONFORME DECRETO Nº 27.785/2019 E DECRETO 29.576 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DEVERÁ ATENDER O DISPOSTO NA LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO O DISPOSTO NA LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUCÇÃO NAS PISCINAS PUBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.

Foz do Iguaçu, quarta-feira, 16 de abril de 2025